



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

Ofício nº 04/2023 – COMDICA

Jari, 03 de maio de 2023.

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos o empréstimo de Urnas Comuns para votação manualmente, bem como cópia das Listas de Eleitores, contendo suas respectivas Seções Eleitorais do Município de Jari/RS, conforme Edital nº 01/2023 e Resolução nº 03/2023 – COMDICA, para serem utilizadas no pleito deste ano.

Atenciosamente,



Vera Lucia Ghislene
Presidente

Cartório da 87ª Zona Eleitoral
Tupanciretã/RS